



# IMPrensa Oficial

MUNICÍPIO DE BARIRI

ATOS DO PODER  
PÚBLICO

Terça-feira, 20 de setembro de 2022

Nº 1280

ANO XVII

## SUMÁRIO

|                                     |   |
|-------------------------------------|---|
| <b>Poder Executivo</b> .....        | 2 |
| <b>Atos Oficiais</b> .....          | 2 |
| Portarias .....                     | 2 |
| <b>Licitações e Contratos</b> ..... | 2 |
| Aviso de Licitação .....            | 2 |
| <b>Terceiro Setor</b> .....         | 2 |
| Termo de Convênio .....             | 2 |

**PODER EXECUTIVO****Atos Oficiais****Portarias****REPUBLICADO POR CONTER INCORREÇÕES****= PORTARIA Nº 10.066/2022 =**

de 19 de setembro de 2022.

*Dispões sobre admissão de Psicólogo.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
 Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **20 de setembro de 2022**, Processo Administrativo OFC/DMSAU-18/2022, para exercer o emprego efetivo de **Psicólogo**, padrão 141 (cento e quarenta e um) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, a **Sra. Natalia Maria Delgado Dias** (04ª classificada), portadora do RG. 47.148.990-6, CPF. 398.527.438-05 e PIS 1.905.142.779-4.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 19 de setembro de 2022.

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.067/2022 =**

de 20 de setembro de 2022.

*Concede Licença sem Remuneração.*

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
 Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei;

**RESOLVE:**

**Art. 1º**Fica concedida a partir de **29 de setembro de 2022** - PA/EXT-781/2022, a Licença sem Remuneração da **Sra. Silvana Bollini de Moraes Leone**, do emprego efetivo de Professor de Educação Básica I, no período compreendido de 29/09/2022 a 29/09/2024 (02 anos), nos termos da Lei Municipal nº 3.336/2003.

**Art. 2º**Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2022.

**ABELARDO MAURICIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**= PORTARIA Nº 10.068/2022 =**

de 20 de setembro de 2022.

*Dispões sobre admissão de Dentista.*

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO,**  
 Prefeito Municipal de Bariri, no uso das atribuições que lhe

são conferidas por Lei e;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Admitir e enquadrar a partir de **26 de setembro de 2022**, Processo Administrativo PA/INT-386/2022, para exercer o emprego efetivo de **Dentista**, padrão 143 (cento e quarenta e três) da Tabela de Vencimentos da Lei Municipal n. 3.309/2002, de acordo com o resultado final do Concurso Público de Edital n. 001/2021, a **Sra. Nadia Juliana Devides** (01ª classificada), portadora do RG. 43.471.808-7, CPF. 293.901.948-73 e PIS 1.289.249.714-2.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Bariri, 20 de setembro de 2022.

**ABELARDO MAURÍCIO MARTINS SIMÕES FILHO**

Prefeito Municipal

**Licitações e Contratos****Aviso de Licitação**

Acha-se aberto na Prefeitura Municipal de Bariri, o seguinte processo licitatório:

Pregão Eletrônico nº 16/2022, tendo por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de administração, gerenciamento, emissão e fornecimento de documentos de legitimação - Cartão Alimentação, na forma de cartão eletrônico, magnético ou com chip, para servidores públicos da Prefeitura Municipal de Bariri e aos membros titulares do Conselho Tutelar, para aquisição de gêneros alimentícios/refeições em estabelecimentos comerciais credenciados, de acordo com a Lei Municipal nº 3.801, de 2009 e alterações posteriores e em conformidade com o Termo de Referência - Anexo I do Edital. Encerramento dia 30 (trinta) de setembro de 2022, às 09h00 horas.

O edital na íntegra, será fornecido aos interessados na Rua Francisco Munhóz Cegarra, nº 126, ou através do site: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)

**Terceiro Setor****Termo de Convênio****Extrato do Termo de Convênio nº. 08/2022****PA/EXT-273/2022**

Concedente: Prefeitura Municipal de Bariri;  
 Conveniente: Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri;  
 Objeto: Subvencionar a Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Bariri com recursos financeiros para manutenção dos Serviços de Saúde Hospitalar de Média Complexidade (MC) e auxílio no custeio das atividades de assistência à saúde a pacientes atendidos por meio do Sistema Único de Saúde - SUS; Valor: R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais); Vigência: 06 (seis) meses; Data de assinatura: 20 de setembro de 2022.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BARIRI****PAÇO MUNICIPAL “16 DE JUNHO”**

Telefone: (14) 3662-9200  
Site Oficial: [www.bariri.sp.gov.br](http://www.bariri.sp.gov.br)  
E-mail: [comunicacao@bariri.sp.gov.br](mailto:comunicacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**ASSESSORIA DE GABINETE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [gabinete@bariri.sp.gov.br](mailto:gabinete@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE AÇÃO SOCIAL**

Telefone: (14) 3662-8477  
E-mail: [social@bariri.sp.gov.br](mailto:social@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 705 - Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [administracao@bariri.sp.gov.br](mailto:administracao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [desenvolvimento@bariri.sp.gov.br](mailto:desenvolvimento@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**PROCURADORIA MUNICIPAL**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [juridico3@bariri.sp.gov.br](mailto:juridico3@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE**

Telefone: (14) 3662-7012  
E-mail: [educacao@bariri.sp.gov.br](mailto:educacao@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida XV de Novembro, 505 - Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE FINANÇAS**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [financeiro@bariri.sp.gov.br](mailto:financeiro@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 11:30h | 13:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE INFRAESTRUTURA**

Telefone: (14) 3662-1183  
E-mail: [infra@bariri.sp.gov.br](mailto:infra@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Avenida Claudionor Barbieri, 1780 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 11:00h | 13:00h às 17:30h

**DIRETORIA DE OBRAS E MEIO AMBIENTE**

Telefone: (14) 3662-9200  
E-mail: [obras@bariri.sp.gov.br](mailto:obras@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 – Centro  
Horário de Atendimento: 08:00h às 17:00h

**DIRETORIA DE SAÚDE**

Telefone: (14) 3662-9210  
E-mail: [saude@bariri.sp.gov.br](mailto:saude@bariri.sp.gov.br)  
Endereço: Rua José Bonifácio, 189 – Centro  
Horário de Atendimento: 07:00h às 17:00h

## IMPrensa Oficial

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial de Bariri (Lei Nº 4.791/17) é uma publicação da Prefeitura de Bariri, produzida pelo setor de Imprensa.  
Redação: Rua Francisco Munhoz Cegarra, 126 - Centro - Bariri - SP